



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019.

"Altera redação do caput e inclui o parágrafo único ao Art. 1º da resolução 003/2016 da Câmara Municipal de Água Doce do Norte - ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Resolução nº 003/2016 de 27-04-2016, passando a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder bolsa de estudo para estagiário de nível superior, regularmente matriculado no Curso de Direito, para atuar na Câmara Municipal de Água Doce do Norte - ES."

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 20 de Setembro de 2019.

JOAZI FERNANDES BATISTA
Vereador